



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 120/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

**RESOLVE :**

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 2 e ½ ( duas e meia ) diárias ao senhor : **Desembargador CASTRO FILHO**, Presidente do TRE/GO, no valor total de R\$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias 15,16 e 17 de setembro do ano em curso, data em que estará em **FLORIANÓPOLIS - SC** , para participar da instalação do Colégio de Presidentes dos TREs.

**CUMpra-SE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 30 dias do mês de agosto de 1995.

  
**DR. ENAURO DE FREITAS**  
Diretor Geral do TRE/GO.

Anotado em  
16.09.95  
EEO